



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 25/2021

Manifesta APOIO ao PDL nº 22/2020 que susta os efeitos do Decreto do Governador Dória que confisca a aposentadoria de servidores aposentados.

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 65.021/2020 do Governador João Dória que confisca grande parte da aposentadoria de servidores estaduais como Professores e Policiais Militares;

CONSIDERANDO o pedido formulado por aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que cerca de 500 (quinhentos) mil servidores aposentados e pensionistas de todas as categorias do funcionalismo público estadual, padecem há meses com descontos previdenciários em valores absurdos em seus salários, os quais passaram a ocorrer após a edição do Decreto 65.021/2020, do Governador deste Estado, baseado em “suposto” déficit atuarial da SPPREV;

CONSIDERANDO que a apropriação dos rendimentos de aposentadoria do idoso, dando-lhe destinação diversa de sua finalidade, configura crime previsto no Estatuto do Idoso, apelamos para a Vossa Excelência, como um dos recursos extremo, fazer valer a justiça dos aposentados e pensionistas da SPPREV, aprovando-se com urgência o PDL 22/2020, com a devida suspensão dos descontos e consequente devolução dos valores subtraídos de nossos salários;

CONSIDERANDO que a responsabilização destes aposentados e pensionistas por esse déficit, sem, ao menos, ter havido uma auditoria que comprove essa hipótese, os obrigando a ter que contribuir novamente (bitributação) se configura medida injusta e ilegal;

CONSIDERANDO relatos calamitosos de aposentados e pensionistas que, com os descontos da SPPREV e do IAMSPE, passaram a ganhar menos que um salário-mínimo e o pior de tudo é que muitos apresentam problemas sérios de saúde e comorbidades;

CONSIDERANDO que os proventos de pensão e aposentadoria já se encontravam extremamente defasados há anos;

CONSIDERANDO que por mês, utilizando a média de desconto no valor de R\$ 400,00 por aposentado, deixa-se de injetar na economia do



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

estado/país, cerca de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões), sem contar que compromissos financeiros assumidos antes do referido decreto, não estão sendo quitados, gerando prejuízos aos nossos credores. Devemos levar em conta, ainda, que muitos aposentados contribuem para o sustento de suas famílias;

CONSIDERANDO que com a aprovação deste PDL busca-se garantir a vitória da cidadania e o restabelecimento dos direitos adquiridos;

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao deputado estadual, Carlos Giannazi (PSOL), autor do PDL, ao Presidente da ALESP, e ao Governador do Estado de São Paulo João Dória.

S/S., 07 de abril de 2021.

FERNANDA GARCIA
Vereadora